



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Terça – feira, 04 de Fevereiro de 2025 – Edição 592 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, para contratar a empresa ADÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, visando a prestação de serviços de instalação de bebedouros nas escolas do município, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 31 de janeiro de 2025.

Gerson Luis Lopes
Prefeito Municipal em exercício